



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 009/2024

Processo Administrativo Nº: 018/2024

CONTRATADO: ERINALDO TAVARES DE LIMA E SILVA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14 133/2021

VALOR CONTRATADO: R\$ 13.500,00 ( treze mil e quinhentos reais)

OBJETO: Contratação dos Serviços de tradutor/intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Audiências Públicas, e demais eventos da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no período legislativo de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, Alyson Wagner de Oliveira, autoridade máxima deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com suas atribuições legais e a resolução 010/2023 que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133/2021:

CONSIDERANDO os documentos formais que constam aos autos do presente Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a demonstração da previsão de recursos orçamentários pelo setor competente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação da contratada;

CONSIDERANDO o dever legal do Poder Público de garantir às pessoas surdas ou com deficiência auditiva, o seu efetivo e amplo atendimento, por meio do uso e da difusão da Libras e da tradução e da interpretação de Libras – Língua Brasileira de Sinais (Decreto 9.656, de 27 de dezembro de 2018 Senado Federal);

CONSIDERANDO o Parecer jurídico, que opina pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, inciso II, da Lei  $n^{o}$  14.133/2021;

## RESOLVE:

AUTORIZAR, a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 74, inciso II, da referida Lei de licitações e contratos administrativos, a contratação dos serviços de tradutor/intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Audiências Públicas, e demais eventos da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no período legislativo de 2024, junto a pessoa de ERINALDO TAVARES DE LIMA E SILVA, CPF nº 035.130.304-95, com endereço na Rua Bernardino Sena, nº 770, Dinarte Mariz, Parelhas/RN.

Proceda-se com a publicação deste ato e mantido à disposição do público no diário da FECAM/RN e sítio eletrônico oficial.

Parelhas/RN, 09 de abril de 2024.

Alyson Wagner de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Publicado por: WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO Código Identificador: 84815582

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/04/2024. EDIÇÃO 1876. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br